

RELATÓRIO  
Publicado em 2024



# Monitoramento FDI 2022

RELATÓRIO DE  
**MONITORAMENTO FDI**  
2022



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# Sumário

- 1. RESUMO EXECUTIVO 5**
- 2. INTRODUÇÃO 11**
- 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI 12**
  - PROVIN Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial 12
  - PCDM Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias 13
  - PIER Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis 15
  - PROADE Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos 16
- 4. CONDEC 18**
- 5. DADOS GERAIS COLETADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO FDI 19**
- 6. CONCLUSÃO 26**

## **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

Elmano de Freitas  
GOVERNADOR

Jade Romero  
VICE-GOVERNADORA

### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)**

Salmito Filho  
SECRETÁRIO DE ESTADO

### **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ADECE)**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

Rafael Aureliano Gonçalves Branco  
SUPORTE A NEGÓCIOS

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
FOMENTO

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

#### **DIRETORIA DE FOMENTO DA ADECE**

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR

Jean Carlo Brasileiro  
GERENTE DE FOMENTO FISCAL

Vivan Raquel Maia Gomes  
ASSISTENTE DE GESTÃO

Desirée Mota  
ASSISTENTE DE GESTÃO

Maurício Cabrera Baca  
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA E PROJETOS ESPECIAIS

Ana Beatriz Rodrigues Sugette  
Francisca Íkara Ferreira Rodrigues  
Luciana Ferreira de Albuquerque  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Késia de Souza Arimatéa  
GERENTE DE COMPLIANCE

Joyciane Rabêlo Melo  
ASSISTENTE TÉCNICO I

# 1. RESUMO EXECUTIVO

O relatório de monitoramento realizado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE), órgão responsável pela operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), instituído pela LEI nº 10.367, de 7 de dezembro de 1979, tem o objetivo de publicar os principais resultados realizados até o ano de 2022, destacando 294 empresas beneficiadas pelos programas de incentivos fiscais.

O FDI criou uma série de benefícios à instalação de empreendimentos industriais, fornecendo incentivos fiscais para promover a industrialização e o desenvolvimento do estado, reforçando a política de atração e interiorização de investimentos privados.

No presente relatório consta dados da geração de empregos, investimentos, estatísticas setoriais, distribuição geográfica das empresas incentivadas, entre outros assuntos.

De acordo com a análise, as empresas beneficiadas foram responsáveis pela geração de 120.786 empregos diretos em 54 municípios cearenses. O montante corresponde a 9,30% do total de empregos formais privados gerados em todo o Estado, em 2022, e superaram em 55% a projeção de empregos prometidos por tais empresas nos seus protocolos de intenções apresentados antes das suas instalações. Ainda no tocante à empregabilidade, em cerca de 22% dos municípios com empresas beneficiadas, os postos de trabalho formais representam acima de 30% do total de empregos nos municípios.

Em relação ao diferimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), em 2022, o Governo do Estado do Ceará concedeu R\$ 3.152.034 mil em incentivos. No mesmo ano, o Estado recebeu dessas empresas uma injeção financeira de R\$ 1.050.787 mil, correspondente aos R\$ 836.015 mil de ICMS recolhido de tais empreendimentos; R\$ 112.200 mil referentes ao pagamento do retorno; e R\$ 102.572 mil de encargos destinados à ADECE, ao Fundo de Inovação Tecnológica - FIT, Fundo de Incentivo à Eficiência Energética - FIEE e Ceará Credi. A Tabela 1 traz um resumo destes e outros resultados constatados pelo monitoramento.

**Tabela 1-** Resumo dos principais resultados do Monitoramento do FDI 2022

	2019	2020	2021	2022
Municípios com empresas incentivadas	46	48	49	54
Quantidade de empresas	216	253	264	294
Total de empregos diretos	101.200	110.103	114.455	120.786
Investimento das empresas (R\$ mil)	27.990.295	29.531.811	30.801.253	35.353.782
Faturamento das empresas incentivadas (R\$ mil)	38.835.770	47.183.572	66.540.991	75.504.097
Diferimento ICMS das empresas incentivadas (R\$ mil)	1.356.874	1.234.275	2.528.169	3.152.034
ICMS Recolhido pelas empresas incentivadas (Cash) (A) (R\$ mil)	574.875	452.626	838.044	836.015
Retorno FDI das empresas incentivadas após 36 meses (B) (R\$ mil)	116.002	119.048	114.018	112.200
Tarifas (ADECE, FIT, FIEE, CEARÁ CREDI) (C) (R\$ mil)	41.786	38.431	79.988	102.572
Total (A+B+C) (R\$ mil)	732.664	610.106	1.032.050	1.050.787
Aportes dos incentivos federais no Ceará (R\$ mil)	12.298	18.909	41.365	27.335

Elaboração: ADECE/Monitoramento

Analisando os dados realizados pelo monitoramento, as empresas beneficiadas investiram um acumulado de R\$ 35 bilhões no Estado do Ceará, 195% acima do volume acumulado prometido inicialmente. Os empreendimentos também registraram um faturamento anual de R\$ 75 bilhões em 2022. As empresas também foram responsáveis pelo aporte de R\$ 23 milhões em projetos socioculturais e R\$ 3,08 bilhões em massa salarial.

Comparando os dados de 2022 em relação ao ano de 2021 observamos um incremento de 10% no número de municípios com empresas incentivadas, 11% em quantidade de empresas, aproximadamente 6% o aumento de empregos diretos gerados, 15% o incremento de investimento das empresas e 13% o aumento de faturamento das empresas incentivadas. Isso demonstra os esforços significativos na atração de investimentos e no fortalecimento da economia local, especialmente por meio do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI) do governo do estado do Ceará por meio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. (ADECE).

O FDI é um dos principais instrumentos de incentivo fiscal utilizados pelo governo cearense para acumular a implantação, expansão e modernização de empresas no estado.

Podemos destacar alguns esforços da ADECE em relação ao FDI: incentivos fiscais para empresas como a redução de impostos como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços), permitindo que as indústrias que se instalem no estado possam ter maior competitividade: a partir do ano de 2022 a promoção de setores estratégicos como energias renováveis (especialmente energia solar e eólica), agroindústria, logística, turismo e indústrias tecnológicas; projetos como a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Ceará e o Complexo Industrial e Portuário do Pecém também foram fundamentais para melhorar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento industrial; facilitação em processos burocráticos que envolve suporte técnico e jurídico por parte da ADECE e a busca por projetos de inovação e tecnologias mais sustentáveis que contribuam para o desenvolvimento social e ambiental.

Dentre as atribuições do monitoramento, cabe uma análise das estatísticas setoriais dos incentivos, Tabela 2, conforme fonte Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Agente Financeiro, tendo como órgão responsável pela elaboração ADECE/ DIFOM/Monitoramento.

**Tabela 2-** Estatísticas setoriais do FDI em 2022

<b>Divisão</b>	<b>Nº de Empresas</b>	<b>Faturamento (A) (R\$ mil)</b>	<b>Investimento Realizado Acumulado Total (R\$ mil)</b>	<b>Saldo de empregos 2022 (B)</b>	<b>Produtividade (A/B) (R\$ mil)</b>
Metalurgia	10	18.192.582	15.530.744	5.384	3.379
Setor Calçadista	42	9.562.693	2.144.344	57.445	166
Produtos químicos	26	8.259.353	666.239	2.719	3.038
Produtos alimentícios	30	7.483.584	2.856.415	10.114	740
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	7	7.452.639	1.724.496	9.307	801
Setor têxteis	24	3.918.730	2.644.410	10.189	385
Fabricação de bebidas	11	3.912.412	2.422.139	3.524	1.110
Fabricação de produtos de metal	12	1.967.214	669.781	1.636	1.202
Fabricação de produtos de papel	17	1.786.303	650.751	2.258	791
Setor farmoquímicos e farmacêuticos	5	962.442	660.299	3.428	281
Setor borracha e de material plástico	30	863.943	429.957	2.230	387
Setor Confecção	7	840.112	138.836	5.456	154



<b>Divisão</b>	<b>Nº de Empresas</b>	<b>Faturamento (A) (R\$ mil)</b>	<b>Investimento Realizado Acumulado Total (R\$ mil)</b>	<b>Saldo de empregos 2022 (B)</b>	<b>Produtividade (A/B) (R\$ mil)</b>
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	2	571.398	192.397	648	882
Fabricação de móveis	12	517.826	144.200	1.658	312
Fabricação de máquinas e equipamentos	4	220.444	79.704	396	557
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo	2	106.051	196.315	167	635
Fabricação de produtos diversos	4	103.756	25.880	128	811
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos auto-motores	2	91.131	26.991	308	296
Fabricação de produtos de madeira	2	25.168	11.278	24	1.049
Outras atividades	45	8.666.317	4.138.607	3.767	2.301
<b>Total Geral</b>	<b>294</b>	<b>75.504.098</b>	<b>35.353.783</b>	<b>120.786</b>	<b>625</b>
<b>Informações nos Protocolos</b>			<b>11.981.251</b>	<b>77.848</b>	
			<b>195</b>	<b>55</b>	

Fonte: RAIS e Agente Financeiro (Bradesco), 2021.  
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

O setor de Metalurgia apresentou a maior concentração de investimentos privados realizados com cerca de **R\$ 15.530.744 bilhões**. O setor de Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados apresentou **42 empresas instaladas** e cerca de **57.445 empregos gerados**. Por meio do monitoramento da ADECE os setores que registraram empregos e investimentos abaixo do prometido estão sendo analisados caso a caso.

Diante de todo o histórico dos anos analisados constata-se que o FDI está se consolidando como uma das principais políticas de desenvolvimento econômico do Ceará, principalmente focada na atração de indústrias para o Estado, promovendo o crescimento do emprego e incentivando investimentos privados, promovendo a política industrial, estimulando a interiorização de investimentos de atividades produtivas, atraindo investimentos voltados para novas tecnologias e executando ações de infraestrutura visando o desenvolvimento econômico.

Analisando os dados das estatísticas setoriais dos incentivos, observamos que os empregos protocolados junto à ADECE, decorrentes dos benefícios gerados pela instalação de empreendimentos industriais, fornecidos pelos incentivos fiscais promovidos pela industrialização e o desenvolvimento do estado do Ceará, contribuíram significativamente na geração de emprego e renda nas 14 macrorregiões do estado em 2022.

## 2. INTRODUÇÃO

Considerando a necessidade de gerir o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI) para a manutenção de uma eficiente administração das políticas públicas de desenvolvimento econômico e de uma gestão fiscal adequada para atração de investimentos para o Estado do Ceará, a Gerência de Monitoramento do Fomento (GEMOF), subordinada à Diretoria de Fomento (DIFOM), da ADECE, tem a responsabilidade de realizar o monitoramento das empresas beneficiadas pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI). O presente relatório refere-se à posição de 31 de dezembro de 2022, com base no Decreto Nº 34.508/2022, que tem como objetivo acompanhar a relação de empresas beneficiadas com incentivos fiscais, além de informações do Sistema de Informações do FDI.

O FDI possui um volume de recursos públicos, sendo importante dar transparência às aplicações, esclarecer quais os impactos econômicos causados no Estado do Ceará e avaliar seus resultados. No presente relatório informamos a fundamentação legal, o objetivo, a forma de implementação, os programas e condições de operação.

Ao final, foram apresentados os principais avanços em termos de eficiência e eficácia por parte da ADECE e do Conselho de Desenvolvimento Econômico (Condec). Ambos têm como objetivo formular diretrizes estratégicas, operacionais e definir prioridades da Política de Desenvolvimento Econômico, além de definir, aprovar e acompanhar programas de investimentos, homologar a provar as operações do FDI e outros incentivos.

### 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI

O FDI é um acordo celebrado entre as empresas e o Governo do Estado do Ceará por meio do Termo de Acordo e Resoluções, que visa a concessão de incentivos fiscais por meio do diferimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), consolidando-se como uma das principais políticas de desenvolvimento econômico do Estado.

A ferramenta objetiva a atração de investimentos para o Estado sob forma de **implantação, ampliação, diversificação, modernização e recuperação de empreendimentos**. Atualmente, o FDI é composto pelos seguintes programas:

#### **PROVIN** **Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial**

Serão concedidos às empresas e cooperativas, de natureza industrial, consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico do Estado, incentivos para implantação, ampliação, recuperação, diversificação e modernização de estabelecimentos industriais, na forma definida no Decreto Nº 34.508/2022.

Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PROVIN:

**Diferimento de até 75% do valor do ICMS devido, com retorno do principal de 25% até 1% , corrigido pela TLP;**

O benefício poderá ser concedido no período máximo estabelecido pela legislação vigente, conforme Decreto 34.508/2022 e Lei Complementar 160/2017, com data limite até **31 de dezembro de 2032;**

**Diferimento de 100%** na importação de máquinas e equipamentos, para compor o ativo fixo da empresa;

**Diferimento de até 100%** na importação de matéria-prima e insumos para utilização no processo industrial.

#### TIPOS DE PROJETOS EMPRESARIAIS

**IMPLANTAÇÃO:** Empreendimento que proporciona a entrada de uma nova unidade produtiva;

**DIVERSIFICAÇÃO:** Empreendimento que acrescenta novas linhas de produção ou incorpora uma nova atividade econômica discriminada na Classificação Nacional de Atividades Econômico-Fiscais (CNAE-Fiscal);

**MODERNIZAÇÃO:** Empreendimento que introduz novas tecnologias, novos métodos e meios de produção, modernizando parcial ou total o processo produtivo de um empreendimento, em uma ou mais linhas de produção;

**AMPLIAÇÃO:** Empreendimento que amplia a capacidade real instalada do empreendimento, em uma ou mais linhas de produção;

**RECUPERAÇÃO:** Empreendimento que realize novos investimentos capazes de restaurar sua viabilidade econômica, com a utilização da capacidade instalada, promovendo a geração de empregos.

## PCDM

### Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias

O tratamento tributário do PCDM somente será concedido em relação às seguintes operações promovidas pela empresa:

- I. De entrada de mercadoria oriunda do Exterior do País ou de Estados das Regiões Sul e Sudeste, com exceção do Estado do Espírito Santo;
- II. De entrada de mercadoria oriunda de qualquer das Regiões do País, desde que a saída tenha sido promovida diretamente do estabelecimento fabricante;
- III. De aquisição interna de sucata qualquer que seja a sua natureza;

IV. De aquisição interna de mercadoria realizada na forma do item 33.0.1 do Anexo II do Decreto nº 33.327/2019.

Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PCDM:

Garantia, pelo prazo de até 120 meses consecutivos, dos incentivos do PCDM, com a redução do ICMS gerado nas saídas interestaduais de mercadorias, em até 75%;

Diferimento do ICMS incidente na importação de mercadorias, sem similar produzido neste Estado, comprovada por meio de Certificado de Não Similaridade emitido pela SEFAZ; na importação do Exterior bem como na entrada de outras unidades da Federação, de bens para integrar o ativo imobilizado.

O benefício poderá ser concedido no período máximo estabelecido pela legislação vigente, conforme Decreto 34.508/2022 e Lei Complementar 160/2017, com data limite até 31 de dezembro de 2032;

Diferimento de 100% na importação de máquinas e equipamentos, para compor o ativo fixo da empresa;

Para usufruir do benefício, a empresa deverá possuir o faturamento anual mínimo de R\$ 15 milhões a ser alcançado da seguinte forma:

R\$ 5 milhões nos primeiros 12 meses da assinatura do Termo de Acordo;

R\$ 10 milhões do 13º ao 24º mês, contados da assinatura do Termo de Acordo.

## PIER

### Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis

Serão concedidos às empresas fabricantes de equipamento utilizado para a geração de energia renovável advindas de biocombustíveis, biomassa, ventos, sol, marés, potência gravitacional de água, convertida em hidroeletricidade, contida em uma represa elevada, sendo a potência gerada proporcional à altura da queda de água e a vazão do líquido.

Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PIER:

Diferimento equivalente a **75% do valor do ICMS** recolhido mensalmente e dentro do prazo legal, com retorno principal de 1%, somente para empresas fabricantes de equipamentos utilizados para geração de energia renovável, corrigido pela TLP;

Benefício poderá ser concedido no período máximo estabelecido pela legislação vigente, conforme Decreto 34.508/2022 e Lei Complementar 160/2017, com **data limite até 31 de dezembro de 2032**;

Diferimento de 100% na importação de máquinas e equipamentos, para compor o ativo fixo da empresa;

Diferimento de 100% na importação de matéria-prima e insumos para utilização no processo industrial.

Para empresas de **geração de energia** será concedido, exclusivamente, apenas diferimento na importação de máquina e equipamento para compor o ativo fixo da empresa.

## **PROADE**

### **Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos**

Serão concedidos incentivos destinados a implantação de empreendimentos economicamente localizados no território do Estado e considerados estratégicos para o desenvolvimento do Ceará.

Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PROADE:

Os incentivos poderão ser de até 99% do ICMS relativo às operações de produção própria da empresa, com retorno mínimo de até 1%, corrigido pela TLP;

O benefício poderá ser concedido no período máximo estabelecido pela legislação vigente, conforme Decreto 34.508/2022 e Lei Complementar 160/2017, com data limite até **31 de dezembro de 2032**;

**Diferimento de 100%** na importação de máquinas e equipamentos, para compor o ativo fixo da empresa;

**Diferimento de até 100%** na importação de matéria-prima e insumos para utilização no processo industrial.



## SETORES ESTRATÉGICOS

- I. Extração de minerais metálicos;
- II. Fabricação de produtos de minerais não metálicos;
- III. Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos;
- IV. Fabricação de automóveis, caminhonete, utilitários, caminhões e ônibus;
- V. Fabricação de produtos químicos;
- VI. Indústria têxtil;
- VII. Fabricação de calçados;
- VIII. Fabricação de produtos de refino de petróleo e de produtos petroquímicos;
- IX. Siderurgia;
- X. Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes;
- XI. Fabricação de aeronaves, suas peças e componentes;
  - I. Moagem de trigo;
  - I. Fabricação de motores elétricos, suas partes e acessórios;
  - I. Outras atividades industriais que não tenham similar em produção no território nacional;
- I. Implantação de sociedade empresária em poligonais a serem definidas por ato próprio do Poder Executivo, localizados, necessariamente, em regiões que possuam unidades prisionais e/ou casas de privação provisória de liberdade, administradas pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, ou qualquer outra que a substitua, garantindo-se um percentual mínimo de 90% das vagas de emprego aos internos dos Complexos Penitenciários do Estado do Ceará.

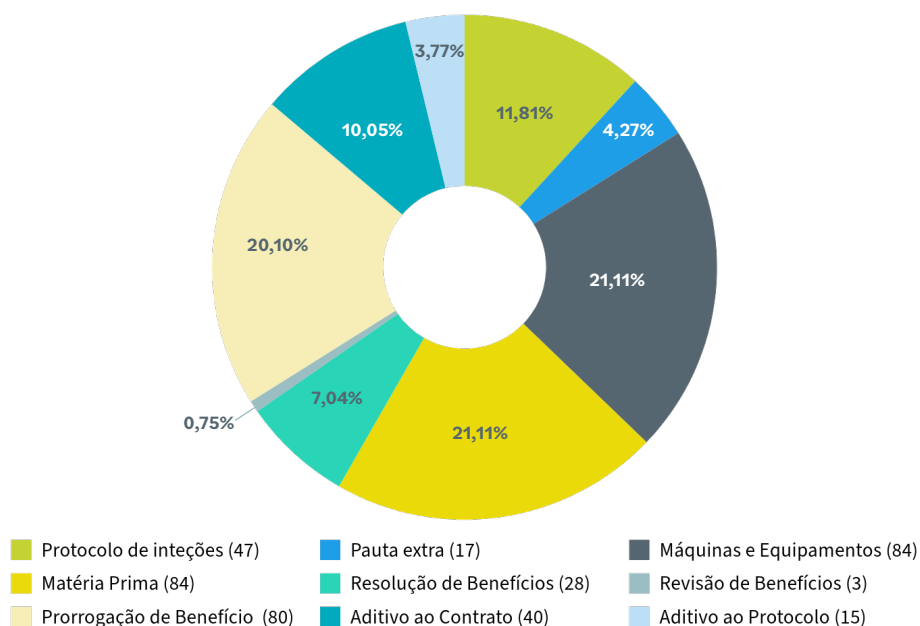


## 4. CONDEC

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Ceará (Condec) é um órgão colegiado de deliberação, presidido pela Casa Civil, e composto pelo presidente da Adece e representantes das Secretarias de Desenvolvimento Econômico (SDE), da Fazenda (Sefaz), do Desenvolvimento Agrário (SDA) e do Planejamento e Gestão (Seplag).

O Condec encerrou o ano de 2022 com um total de 398 pleitos aprovados. O número representa o maior em deliberações da história do colegiado. Os pleitos trataram sobre protocolos de intenções, resoluções de benefícios, diferimento de impostos para importação de máquinas, equipamentos e matéria-prima.

Entre os assuntos deliberados no ano passado, o Condec aprovou **47 protocolos de intenções e 28 novas implantações de empresas** por meio de resoluções de benefícios. Ao todo, tais empreendimentos preveem mais de **R\$ 824 milhões em investimentos** no Estado e a geração de cerca de **12 mil novas vagas de emprego** nos próximos anos. Entre as pautas que mais registraram solicitações no Conselho estão os pleitos de máquinas e equipamentos (21%), matéria-prima (21%) e os prorrogação de benefício (20%). Juntos, tais assuntos corresponderam a quase 70% das deliberações avaliadas pelo colegiado em 2023.



## 5. DADOS GERAIS COLETADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO FDI

Analisando dos dados do monitoramento de 2022 foi constatado que os 294 empreendimentos incentivados estão distribuídos em 54 municípios cearenses, localizados nas **14 macrorregiões do estado**. Na figura 1, apresentamos um detalhamento da distribuição das empresas incentivadas na economia local em 2022.

A região da Grande Fortaleza foi a de maior concentração de empresas incentivadas pelo FDI, acumulando um total de **198 empresas**. A Região do Cariri desponta como segunda colocada, com **37 empresas**.

Quando é realizada a análise por município, observamos que Maracanaú possui a maior quantidade de empresas incentivadas (45), seguido por Fortaleza (37), Caucaia (24) e Eusébio (24) – todos na Grande Fortaleza.

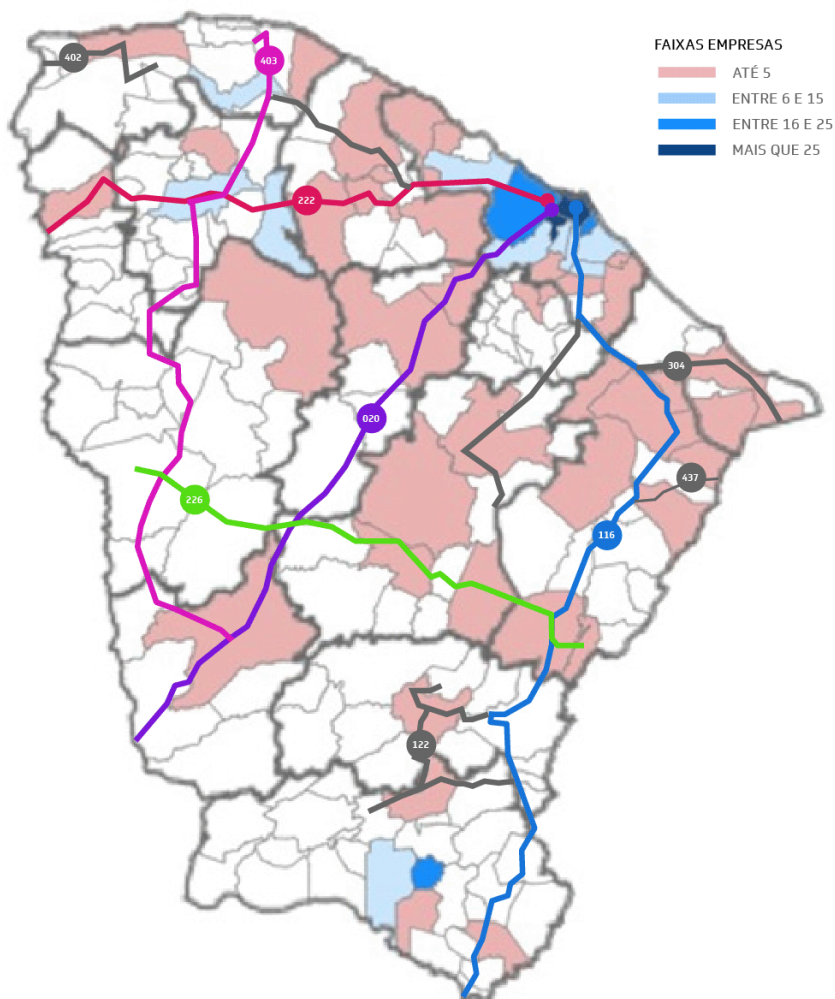
Também é importante destacar que esse trecho segue o trajeto de uma das rodovias federais que cruzam o Estado, a BR-222. No entanto, este não é o único, um outro eixo que concentra a instalação de empresas incentivadas no Estado é o Litoral Leste, Vale do Jaguaribe e Cariri, localizados no entorno da BR-116. Tais constatações levam à conclusão de que a logística das rodovias impacta diretamente na escolha dos municípios-sedes pelas empresas atraídas pelo Ceará.

Existem alguns fatores que levam à tomada de decisão dos empresários ao decidirem se instalar nas Regiões do Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe e Cariri. São eles: apoio à infraestrutura, reduções na carga tributária, bem como incentivos correspondentes ao processo de produção e escoamento dos produtos fabricados.

Todos esses fatores vêm sendo tratados como prioridade pelo governo estadual e têm contribuído enormemente para a instalação estratégica das empresas no interior, na busca por melhorias em seus processos de produção e estratégias financeiras.

**O Estado do Ceará tem como um dos seus principais objetivos interiorizar os investimentos públicos e privados e, desta maneira, alavancar o desenvolvimento econômico nos 184 municípios.**

**Figura 1- Distribuição geográfica das empresas incentivadas em 2022**



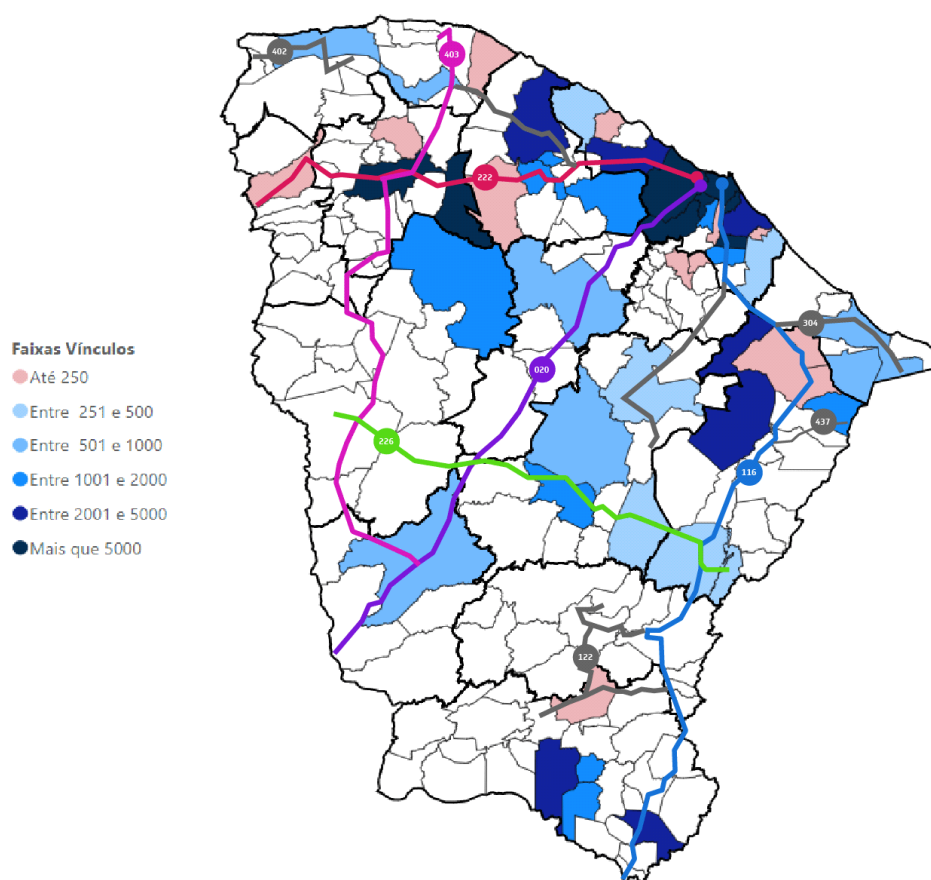
Fonte:  
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

RAIS,

2022.

Importante dado levantado pelo monitoramento diz respeito ao volume de empregos registrados pelas empresas incentivadas em 2022: **121 mil postos de trabalho**. Este número representa **9,3% dos empregos formais privados** existentes no Estado à época. Ao analisar a dinâmica de tais empregos, destaca-se uma divisão no protagonismo da região da Grande Fortaleza com o município de Sobral. Maracanaú concentra a maior parte dos empregos incentivados no Estado (**13.302**), seguido por Horizonte (**13.167**) e Sobral (**12.428**). De acordo com as informações coletadas, cada empresa incentivada apresentou, em média, **411 empregos em 2022** (Figura 2).

**Figura 2-** Distribuição do Vínculos Empregatícios de Empresas Incentivadas 2022



Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

A Tabela 3 destaca a representatividade dos empregos formais gerados pelo FDI a nível municipal. Para se chegar ao resultado apresentado, o monitoramento baseou-se em dados fornecidos pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de cada município. Os dados gerais de empregos celetistas<sup>1</sup> de cada município foram comparados com os declarados pelas empresas incentivadas. Importante salientar que números não contabilizam os cargos oriundos de regime celetista da administração pública.

Segundo a análise, as empresas beneficiadas foram responsáveis pela geração de 120.786 empregos diretos em 54 municípios cearenses. O montante corresponde a 9,30% do total de empregos formais privados gerados em todo o Estado, em 2022, e superam em 55% a projeção de empregos pro-

<sup>1</sup> Empregos baseados na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

metidos por tais empresas nos seus protocolos de intenções apresentados antes das suas instalações. Ainda no tocante à empregabilidade, em cerca de 22% dos municípios com empresas beneficiadas os empregos representam acima de 30% do total empregos nos municípios.

**Tabela 3** - Empregos diretos do FDI em 2022 por município

	<b>Municípios</b>	<b>População (Censo 2022)</b>	<b>Empregos FDI 2022</b>	<b>Empregos CLT 2022</b>	<b>%</b>
1	Horizonte	74.755	13.167	18.971	69,4
2	Uruburetama	20.189	1.068	1.636	65,3
3	Morada Nova	61.443	5.009	7.391	67,8
4	Maranguape	105.093	6.330	9.864	64,2
5	Brejo Santo	51.090	3.980	7.645	52,1
6	Santa Quitéria	40.183	2.178	4.158	52,4
7	Quixeré	20.874	1.470	2.852	51,5
8	Senador Pompeu	24.266	1.478	3.062	48,3
9	Itapipoca	131.123	4.607	12.281	37,5
10	Itapajé	46.426	1.288	3.903	33,0
11	Pentecoste	37.813	1.055	2.980	35,4
12	São Gonçalo do Amarante	54.143	3.721	12.130	30,7
13	Marco	25.799	658	2.370	27,8
14	Camocim	62.326	1.122	4.015	27,9
15	caridade	16.377	126	455	27,7
16	Palhano	9.346	98	396	24,7
17	Sobral	203.023	12.428	49.146	25,3
18	Solonópole	18.179	288	1.211	23,8
19	Maracanaú	234.509	13.302	57.580	23,1
20	Canindé	74.174	1.344	5.855	22,9
21	Caucaia	355.679	8.704	38.962	22,3
22	Pacajus	70.983	1.648	7.619	21,6
23	Eusébio	74.170	8.731	42.550	20,5
24	Pacatuba	81.524	1.388	6.922	20,1
25	Barbalha	75.033	1.936	9.962	19,4
26	Crato	131.050	2.163	13.924	15,5
27	Jaguaruana	31.701	464	3.001	15,5

	Municípios	População (Censo 2022)	Empregos FDI 2022	Empregos CLT 2022	%
28	Trairi	58.415	372	2.419	15,4
29	Tauá	61.227	512	3.542	14,5
30	Jaguaribe	33.726	319	2.303	13,9
31	Solonópole	18.179	150	1.211	12,4
32	Aquiraz	80.645	2.115	18.955	11,2
33	Paraipaba	32.216	293	2.696	10,9
34	Várzea Alegre	38.984	177	1.872	9,5
35	Pereiro	15.274	311	3.408	9,1
36	Quixadá	84.168	667	7.282	9,2
37	São Luis do Curu	10.822	23	263	8,7
38	Irauçuba	23.915	62	1.016	6,1
39	Guaiuba	24.325	81	1.327	6,1
40	Quixeramobim	82.177	598	10.502	5,7
41	Aracati	75.113	496	9.363	5,3
42	Cascavel	72.720	375	7.422	5,1
43	Juazeiro do Norte	286.120	1.876	46.425	4,0
44	Itaitinga	64.650	274	8.398	3,3
45	Itarema	42.957	44	1.357	3,2
46	Acarape	14.027	29	948	3,1
47	Massapê	37.697	31	1.154	2,7
48	Russas	72.928	245	9.161	2,7
49	Redenção	27.214	32	1.363	2,3
50	Tianguá	81.506	235	9.872	2,4
51	Fortaleza	2.428.708	11.628	697.103	1,7
52	Tabuleiro do Norte	30.652	15	2.018	0,7
53	Iguatu	98.064	70	11.536	0,6
54	Pindoretama	23.391	5	1.397	0,4
	<b>Municípios com FDI</b>	<b>6.051.091</b>	<b>120.786</b>	<b>1.195.154</b>	<b>10,1</b>
	<b>Total no Estado</b>	<b>8.794.957</b>	<b>120.786</b>	<b>1.298.152</b>	<b>9,3</b>

Fonte: NOVO CAGED, 2022.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

A nível setorial, além da diversificação, vale a pena destacar a participação primordial dos empregos gerados pelo FDI em cinco setores estratégicos da economia cearense: **farmoquímico; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos;**

**metalurgia; e artefatos de couro (Tabela 4).** O setor de energias renováveis também está representado dentro deste recorte de geração de empregos, fazendo parte das empresas aglutinadas na divisão de fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

**Tabela 4** - Empregos diretos do FDI em 2021 por setor (divisão CNAE 2.0)

<b>Descrição Divisão</b>	<b>Empregos FDI 2022</b>	<b>Empregos CLT 2022</b>	<b>%</b>
<b>Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos</b>	<b>3.428</b>	<b>3.499</b>	<b>98</b>
<b>Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos</b>	<b>9.307</b>	<b>10.240</b>	<b>90,9</b>
<b>Metalurgia</b>	<b>5.384</b>	<b>6.373</b>	<b>84,5</b>
<b>Fabricação de artefatos de couro</b>	<b>57.445</b>	<b>69.031</b>	<b>83,2</b>
<b>Fabricação de produtos têxteis</b>	<b>10.189</b>	<b>12.670</b>	<b>80,4</b>
<b>Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis</b>	<b>167</b>	<b>225</b>	<b>74,2</b>
<b>Fabricação de celulose, papel e produtos de papel</b>	<b>2.258</b>	<b>3.633</b>	<b>62,2</b>
<b>Fabricação de bebidas</b>	<b>3.524</b>	<b>6.490</b>	<b>54,3</b>
<b>Fabricação de produtos químicos</b>	<b>2.719</b>	<b>5.550</b>	<b>49</b>
<b>Fabricação de produtos de borracha e de material plástico</b>	<b>2.230</b>	<b>6.116</b>	<b>36,5</b>
<b>Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias</b>	<b>648</b>	<b>1.856</b>	<b>34,9</b>



<b>Descrição Divisão</b>	<b>Empregos FDI 2022</b>	<b>Empregos CLT 2022</b>	<b>%</b>
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	308	930	33,1
Fabricação de móveis	1.658	6.203	26,7
Fabricação de produtos alimentícios	10.114	40.167	25,2
Fabricação de máquinas e equipamentos	396	1.803	22
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	1.670	8.019	20,8
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	5.456	39.973	13,6
Fabricação de produtos diversos	128	2.934	4,4
Fabricação de produtos de madeira	27	1.401	1,9
Outras atividades	3.730	93.255	4,0
<b>Setores do FDI</b>	<b>120.786</b>	<b>320.368</b>	<b>37,7</b>
<b>Total Ceará</b>	<b>120.786</b>	<b>1.298.152</b>	<b>9,3</b>

Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

## 6. CONCLUSÃO

As informações contidas neste documento de monitoramento das empresas beneficiadas pelo FDI indicam, do ponto de vista agregado, a importância do instrumento como gerador de renda, emprego e principal política estadual na interiorização dos investimentos privados no Estado.

Em 2022, as empresas incentivadas pelo FDI receberam incentivos fiscais no valor de R\$ 3,1 bilhões. De retorno, o Governo do Ceará recebeu **R\$ 1 bilhão referente a R\$ 836 milhões de ICMS recolhidos das empresas beneficiadas, R\$ 112 milhões de retorno dos incentivos após 36 meses e R\$ 102 milhões de encargados** para a ADECE, para o Fundo de Inovação Tecnológica (FIT) e para Fundo de Incentivo à Eficiência Energética (FIEE). Tais valores se somam ao **investimento privado acumulado de R\$ 35 bilhões no Estado, ao aporte anual de R\$ 27 milhões em incentivos federais (projetos socio-culturais) e ao pagamento de R\$ 3,08 bilhões em massa salarial**. Também é importante destacar o **faturamento anual de R\$ 75 bilhões das empresas**

Todos os benefícios fiscais são aprovados pelo Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico (CEDIN) que tem como objetivo avaliar os projetos e definir os percentuais de diferimento e retorno de cada projeto, bem como o programa a qual a empresa pleiteante deve ser inserida.

No que se refere ao monitoramento do cumprimento das obrigações nos termos de acordo, as empresas incentivadas geraram **120 mil vagas de emprego**, 60% acima do prometido nos protocolos de intenções. Em se tratando dos investimentos executados até 2022, as empresas registram um **acumulado de R\$ 35 bilhões**, que representa **195% acima do prometido**.

Além dos aspectos destacados, as empresas contribuíram para a modernização da economia cearense, bem como para sua internacionalização e integração às cadeias globais de valor. Finalmente, dado que o Ceará tem como foco a promoção e fomento de oportunidades através da realização de diálogo constante entre gestores públicos e líderes da iniciativa privada, o FDI cumpre a missão de gerar empregos, estimular as potencialidades regionais e construir uma ambiência para atração de negócios estratégicos para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Todos esses esforços posicionam o Ceará como um dos estados mais dinâmicos do Brasil, em termos de crescimento industrial e desenvolvimento econômico, com o FDI sendo uma peça central na estratégia de atração de investimentos e geração de empregos.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**ADECE**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.